



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de PG em Distúrbios da  
Comunicação Humana



## EDITAL 01/2023 - PPGDCH-UFSM PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PPGDCH-UFSM

O Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana da Universidade Federal de Santa Maria amparado pelas Normas para Concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado/2023 ([www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch)) abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Os critérios gerais de concessão e de manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do PPGDCH. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGDCH.
2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa para a concessão de bolsas a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. **A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.**
3. Podem se candidatar alunos regularmente matriculado nos cursos de Mestrado e Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana, incluindo alunos recém ingressantes no Programa que tenha realizado a confirmação da matrícula no ato da seleção de bolsas.
4. Os critérios para a concessão de bolsas seguem as normas das agências financiadoras e normas internas do Programa, observando os seguintes requisitos:
  - a) O candidato **não pode ter vínculo empregatício ou estar exercendo trabalho remunerado no momento da concessão da bolsa**, de modo a assumir dedicação integral às atividades do programa.
  - b) O aluno bolsista deve fixar residência em Santa Maria.
5. A inscrição deve ser realizada **no período de 19 a 23 de abril de 2023 até as 23:59horas**, pelo e-mail do PPGDCH: [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br).
  - 5.1 Da inscrição:

A inscrição deve ser realizada mediante envio de e-mail ao **PPGDCH**: [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br), com o assunto: “Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana (Seleção Bolsista) - Mestrado ou Doutorado”, anexando os seguintes documentos no **formato pdf**:

    - a) Solicitação formal de bolsa, em formulário específico (ver Anexo I)
    - b) Currículo Lattes do candidato, devidamente comprovado, conforme os itens pontuados na ficha de avaliação, anexos II e III: os documentos do Currículo Lattes devem ser digitalizados e organizados na mesma ordem de apresentação dos itens da ficha de avaliação curricular em um único arquivo. O Currículo Lattes deve contemplar, pelo menos, os itens que pontuam no edital.
    - c) Ficha de Avaliação Curricular (Anexo II – Mestrado e III - Doutorado) devidamente preenchida;
    - d) Histórico escolar atualizado (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa).
6. A Análise Curricular será realizada pelos membros da Comissão de Bolsa do PPGDCH-UFSM no período de **25 a 27 de abril de 2023**. Esta análise será realizada conforme explicitado nas Normas para Concessão e Manutenção de bolsas de Mestrado e Doutorado/2017 – PPGDCH ([www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch)).

7. Os documentos enviados ao e-mail do PPGDCH são de inteira responsabilidade do candidato à bolsa. A falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.

8. A divulgação do **resultado preliminar** será realizada no site do PPGDCH no dia **02 de maio de 2023**. Poderão ser interpostos recursos via e-mail do PPGDCH até o dia 05 de maio de 2023, as 18 horas com o assunto: “Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana (Recurso Seleção Bolsista) - Mestrado ou Doutorado”. O **resultado final** será divulgado no dia **08 de maio de 2023**, no site do programa.

9. A classificação será válida até o próximo edital ou até quando a Comissão julgar pertinente.

10. Os candidatos contemplados com bolsa serão informados pela secretaria do PPGDCH e deverão apresentar (por e-mail: [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br)) os seguintes documentos, digitalizados no formato pdf:

- a) Cópia do RG e CPF
- b) Termo de compromisso preenchido, devidamente assinado;
- c) Formulário de Cadastramento de bolsista devidamente preenchido;
- d) Comprovante de residência em Santa Maria;
- e) Carteira de trabalho física digitalizada (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco), ou em formato digital em PDF com todos os dados pessoais, ou declaração de que não possui carteira de trabalho;
- f) Declaração **de inexistência de vínculo empregatício ou de exercício de trabalho remunerado no momento da concessão da bolsa.**

Ambos formulários estão disponíveis no site [www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch) no link Formulários/Documentação aluno bolsista.

**OBS: O aluno deverá ser correntista do Banco do Brasil. Não será aceita conta conjunta nem conta poupança.**

11. Àqueles alunos que tiverem desempenho satisfatório, acompanhado anualmente pela Comissão, terá concessão de bolsa pelo prazo de até 24 meses, tanto para o mestrado como para o doutorado. Após 24 meses, os alunos do doutorado deverão participar de nova seleção. Para maiores informações, consultar as Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado do PPGDCH (<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/523/2020/03/Normas-para-a-Concess%C3%A3o-e-a-Manuten%C3%A7%C3%A3o-de-Bolsas-de-Mestrado-e-Doutorado-.pdf>).

12. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana.

Quaisquer esclarecimentos podem ser feitos pelo e-mail [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br) ou no telefone (55)32208659.



Prof.ª. Dra. Fernanda Soares Aurélio Patatt  
Coordenadora do PPGDCH  
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGDCH-UFSM

Anexo I  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

**FORMULÁRIO**

Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado – Edital  
01/2023

**IDENTIFICAÇÃO**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado
3. Ingresso no curso (semestre/ano): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
4. Matrícula: \_\_\_\_\_
5. Fone: \_\_\_\_\_
6. E-mail: \_\_\_\_\_
7. Endereço residencial:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das “Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado” do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana/UFSM, que respeito plenamente as determinações ali presentes, e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato  
Santa Maria (RS), \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_

Anexo II – Mestrado

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – NÍVEL MESTRADO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x número títulos	Valor Máximo Item	Valor atribuído
<b>Experiência Profissional/Acadêmica</b> * Comprovar mediante documentos específicos	Experiência Profissional Docência Ensino Superior	20 x ____ anos 60 x ____ anos	100 300	
<b>Titulação</b> * Comprovar mediante diplomas ou atestado de conclusão	PG Especialização PG Stricto Sensu	60 x ____ 100 x ____	- -	
<b>Bolsas</b> * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	Mestrado Iniciação Cient. Monitoria	40 por 6m 20 por 6m 20 por 6m Períodos inferiores serão considerados proporcionalmente	- - -	
<b>Bancas</b> * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores, não sendo válidas participações referentes às disciplinas do PPG.	IC TCC (graduação) Especialização (Lato Sensu)	10 x ____ 10 x ____ 10 x ____	50	
<b>Artigos Científicos Web Qualis Educação Física (área 21 CAPES - Classificação quadriênio 2017-2020) - Publicados/aceitos</b> * Comprovar mediante cópia digitalizada da primeira página do artigo ou comprovante de aceite da revista.	A1 A2 A3 A4 B1 B2 B3 B4 C	100 x ____ 90 x ____ 80 x ____ 70 x ____ 60 x ____ 50 x ____ 40 x ____ 30 x ____ Não pontua	- - - - - - - -	
<b>Livros e/ou capítulos de livros</b> * Comprovar mediante original digitalizada da capa do livro e folhas comprobatórias da obra (ISBN) e da participação do candidato na autoria. Obs.: Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro.	Capítulo Organização Autoria	20 x ____ 100 x ____ 200 x ____	- - -	
<b>Projetos de Pesquisa</b> * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais)	10 x ____ 20 x ____	200	
	Coordenação	60 x ____	600	
<b>Congressos</b> * Comprovar mediante cópia do resumo ou certificado de apresentação	Resumos em Anais (anexar o resumo publicado no evento, além do certificado) Apresentações (comunicação oral ou pôster)	10 x ____ 10 x ____	100	
	<b>Palestras, seminários ou cursos ministrados</b> * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Palestras (instituição externa) Seminários (instituição externa) Cursos (instituição externa)	10 x ____ 10 x ____ 10 x ____	100
	Palestras (instituição de origem) Seminários (instituição de origem) Cursos (instituição de origem)	05x ____ 05x ____ 05x ____	100	
<b>TOTAL</b>				_____

Será avaliada apenas a produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos. Currículos que não atendam esta normativa serão automaticamente desclassificados.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Anexo III – Doutorado

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – NÍVEL DOUTORADO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x número títulos	Valor Máximo Item	Valor atribuído
<b>Experiência Profissional / Acadêmica</b> * Comprovar mediante documentos específicos	Experiência Profissional Docência Ensino Superior	20 x ____ anos 60 x ____ anos	100 300	
<b>Titulação</b> * Comprovar mediante diplomas ou atestado de conclusão	Especialização/Residência (Lato Sensu) Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu)	60 x ____ 100 x ____	- -	
<b>Bolsas</b> * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	Mestrado/ Doutorado Iniciação Cient. Monitoria	40 por 6m 20 por 6m 20 por 6m Períodos inferiores serão considerados proporcionalmente	- - -	
<b>Orientação</b> * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	IC ou TCC <i>Lato Sensu</i>	15 x ____ 30 x ____	300	
<b>Bancas</b> * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	TCC Especialização (Lato Sensu)	10 x ____ 10 x ____	50	
<b>Artigos Científicos Web Qualis Educação Física (área 21 CAPES - Classificação quadriênio 2017-2020) - <u>Publicados/aceitos</u></b> * Comprovar mediante cópia digitalizada, da primeira página do artigo ou comprovante de aceite da revista.	A1 A2 A3 A4 B1 B2 B3 B4 C	100 x ____ 90 x ____ 80 x ____ 70 x ____ 60 x ____ 50 x ____ 40 x ____ 30 x ____ Não pontua	- - - - - - - -	
<b>Livros e/ou capítulos de livros</b> * Comprovar mediante original digitalizado da capa do livro e folhas comprobatórias da obra (ISBN) e da participação do candidato na autoria. Obs.: Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro.	Capítulo Organização Autoria	20 x ____ 100 x ____ 200 x ____	- - -	
<b>Projetos de Pesquisa</b> * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais)	10 x ____ 20 x ____	200	
	Coordenação	60 x ____	600	
<b>Congressos</b> * Comprovar mediante cópia do resumo ou certificado de apresentação	Resumos em Anais (anexar o resumo publicado no evento, além do certificado) Apresentações (comunicação oral ou pôster)	10 x ____ 10 x ____	100	
	<b>Palestras, seminários ou cursos ministrados</b> * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Palestras (instituição externa) Seminários (instituição externa) Cursos (instituição externa)	10 x ____ 10 x ____ 10 x ____	100
Palestras (instituição de origem) Seminários (instituição de origem) Cursos (instituição de origem)		05x ____ 05x ____ 05x ____	100	
<b>TOTAL</b>				_____

Será avaliada apenas a produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos. Currículos que não atendam esta normativa serão automaticamente desclassificados.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_